

ATO Nº 178-2016/2019

09 DE NOVEMBRO DE 2017

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Fabiano Rodrigues Seixas, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Luz Azul Nº 762, Or.: de São Paulo – SP,

### RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Fabiano Rodrigues Seixas pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Luz Azul Nº 762, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **João Tadeu Pessim de Souza**;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PÍNTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre